



IND 2044/2004
Assessoria da Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DI ARLETE SAMPAIO

IND 2044/2004

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOT.
Em 16/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçada nas vias P2 e P3 do Setor Sul de Ceilândia, Região Administrativa IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçada nas vias P2 e P3 do Setor Sul de Ceilândia, Região Administrativa IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Ceilândia, seus mais de 345 mil habitantes ainda ressentem-se de problemas relativos à precária infra-estrutura urbana. A cidade está a carecer de todo o tipo de obras, entre elas a construção de calçadas nas vias P2 e P3 do Setor Sul de Ceilândia, apontada como medida urgente a ser tomada para garantir a segurança dos pedestres que transitam no local.

Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2044/04
Fis. Nº 01 Paula

8

“implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal”, o que possibilita o início das obras sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Ariete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2044/04
FIS. Nº 02 Paulo